



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFRSA/GAB Nº 0109/2015, de 06 de março de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** novos fatos trazidos na 19ª Reunião Extraordinária do CONSUNI;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, incisos VII e XVII, do Estatuto da Universidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Silvia Maria Mendes Ahid, Joaquim Odilon Pereira e Eric Amaral Ferreira**, para sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar possível responsabilidade da legitimidade de ato administrativo.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

06/03/15

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete